



**Mason**

Mason Equipamentos Ltda.

CNPJ: 12.538.156/0023-15

[www.masonequipamentos.com.br](http://www.masonequipamentos.com.br)

**PROPOSTA TECNICA COMERCIAL**  
**MOTONIVELADORA KOMATSU GD535-5**



O modelo mostrado pode incluir equipamentos opcionais

**Cliente: PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO.**



Mason Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 12.538.156/0023-15  
[www.masonequipamentos.com.br](http://www.masonequipamentos.com.br)

Novo Progresso, 04 de maio de 2023.

À

MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO  
CNPJ: 10.221.786/0001-20  
END: AV BELÉM ,Nº768 -JARDIN EUROPA  
NOVO PROGRESSO.

Ao Setor de Licitações.

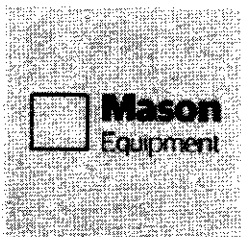
Prezado cliente,

A Mason Equipamentos Distribuidor autorizado da Komatsu , tem a satisfação de submeter à sua apreciação, a Proposta Técnica Comercial – PTC GD535-5 , para o fornecimento de:

- 01 (Uma) Motoniveladora Komatsu modelo GD535-5

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos e comerciais.

Atenciosamente,



Celso Lima  
*Vendedor Externo*

TEL +55 91-30732700 | CEL +55 93-99171-6617  
[celso.lima@masonequipment.com.br](mailto:celso.lima@masonequipment.com.br)  
[www.masonequipment.com.br](http://www.masonequipment.com.br)



Mason Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 12.538.156/0023-15  
www.masonequipamentos.com.br

## 1. DESCRIÇÃO TÉCNICA

- Peso Operacional: 15.700 Kg
- Potência Bruta: 154 HP @ 2.000 rpm
- Potência Líquida: 151 HP @ 2.000 rpm
- Motor Komatsu: SAA6D107E-1
- Normas de emissão de poluentes: Tier 3 – selo verde
- Transmissão: Power Shift com 02 modos (automático e manual)
- N. De Velocidades: 08 a frente e 04 a ré
- Modos de potência do motor: Modo P (potência) e Modo E (econômico)
- Bloqueio do conversor de torque: SIM
- Torque máximo: 665 Nm
- Lâmina: 3.710 mm x 645 mm x 16 mm
- Profundidade de corte: 545 mm
- Ripper traseiro: com 03 dentes
- Freio a Disco: banhados a óleos vedados livres de ajustes
- Direção: hidráulica direita ou esquerda: 49°
- Raio de giro mínimo: 7,0 m
- Ângulo de inclinação das rodas, a direita ou esquerda: 16°
- Grau de Oscilação total: 32°
- Articulação à esquerda / direita: 25°
- Ângulo máximo da lâmina: 90°
- Ventilador com reversão – Limpeza do radiador : SIM
- Cabine: pressurizada, ampla com Ar condicionado automático
- Proteção Cabine: ROPS/FOPS
- Controle ajustável do Console: SIM
- Excelente Visibilidade: Cabine com piso hexangular
- Porta objetos, Cinzeiro e saída auxiliar de 12V;
- Assento com suspensão e regulagem de peso.
- Painel colorido em LCD de 3,5" de alta resolução com várias informações sobre a máquina;
- Informação no monitor com luzes de advertência dos intervalos de manutenção: SIM
- Reservatório de Combustível: 271 litros
- Abastecimento ao nível do solo: SIM
- Bateria: 2 x 12V / 150Ah
- Alternador: 24V / 60A
- Pneus: 14.00 x 24 – 12 Lonas L2
- Sistema de Monitoramento Via Satélite: KOMTRAX – 10 anos
- Garantia padrão de 12 meses sem limite de horas – Equipamento completo
- Garantia Estendida do Trem de Força de 03 anos ou 6.000 horas;

# Mason

Equipamentos

Mason Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 12.538.156/0023-15  
www.masonequipamentos.com.br



## DIMENSÕES

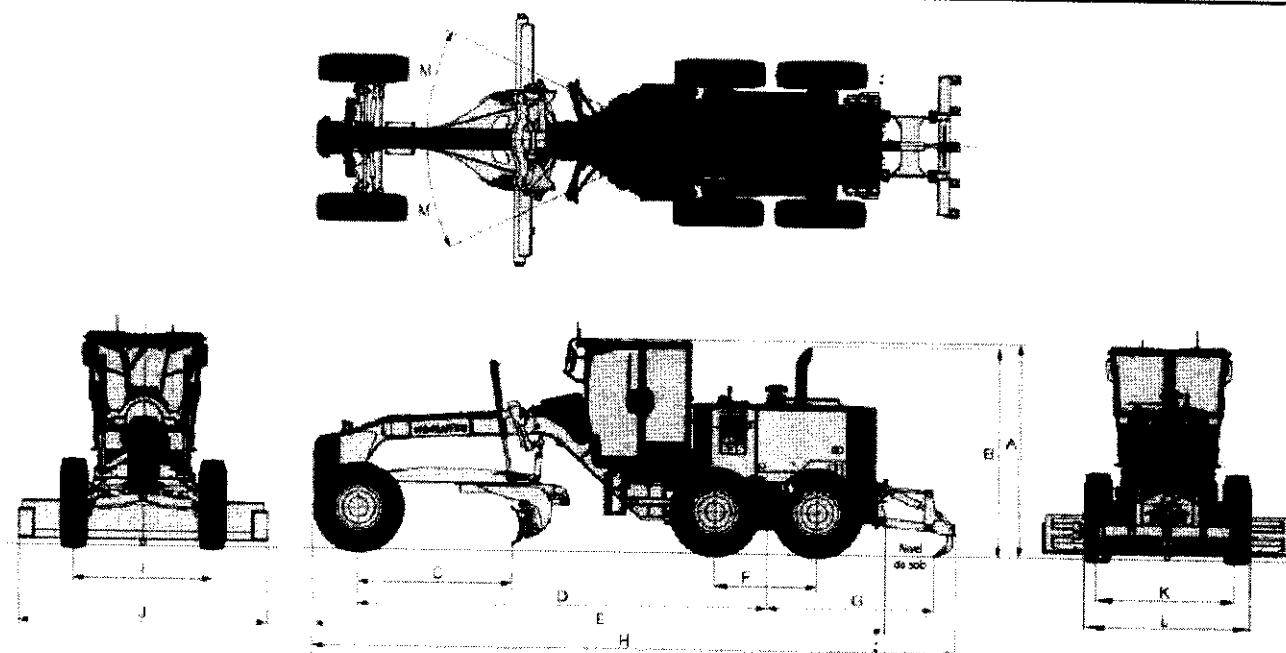


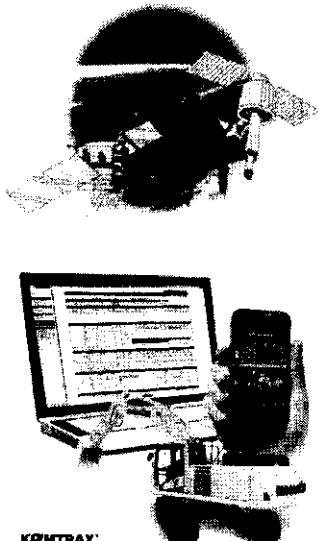

Imagem meramente ilustrativa

A	Altura até o topo da cabina	3250 mm <sup>2</sup>
B	Altura até o escapamento	3075 mm <sup>2</sup>
C	Borda cortante ao centro do eixo dianteiro	2265 mm
D	Distância entre eixos e o centro do tandem	6100 mm
E	Distância entre o pneu dianteiro e o pára-choque traseiro	8565 mm <sup>2</sup>
F	Distância entre eixos do tandem	1525 mm
G <sup>*</sup>	Centro do tandem à ponta do ripper sobre o solo	2510 mm
H <sup>*</sup>	Comprimento total	9595 mm
I	Bitola (dianteira)	2070 mm
J	Largura da lâmina padrão	3710 mm
K	Bitola (traseira)	2060 mm
L	Largura por fora dos pneus	2455 mm <sup>2</sup>
M	Articulação à esquerda ou à direita	25°



Mason Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 12.538.156/0023-15  
www.masonequipamentos.com.br

## 2. MONITORAMENTO VIA SATÉLITE GRATUITO POR 10 ANOS



**KOMTRAX** é o sistema de monitoramento do equipamento, que possibilita a leitura de vários parâmetros de funcionamento, captados pelos controladores eletrônicos e sensores instalados no equipamento.

Dotada da tecnologia GPS de localização e comunicação por satélite, esta máquina está equipada para atender às suas exigências atuais e futuras.

- Localização
- Delimitação Geográfica
- Leitura do Horímetro
- Nível do Combustível
- Temperatura do Líquido de Arrefecimento
- Sinalizações de Alerta
- Notificação de Trocas e Substituições Programadas nos Intervalos de Manutenção
- Horas de Operação
- Frequência de Carga
- Bloqueio do Motor
- Códigos de Anormalidades
- Consumo de Combustível Médio Horário
- Informações Relativas à Operação da Máquina
- Relatórios Mensais e anuais

## 3. GARANTIAS

**Padrão – Equipamento completo** = 12 (doze) meses sem Limite de horas;

**Garantia Estendida do Trem de Força** = 03 anos ou 6.000 horas (o que vier primeiro) mediante utilização de peças genuínas e serviços executados pelo distribuidor local.

- O equipamento deverá ser mantido e operado conforme normas da Komatsu.
- Problemas provenientes de reparos executados sem a orientação da Mason Equipamentos / Komatsu excluem possibilidade de garantias futuras.
- Esta garantia não cobre danos causados por uso inadequado, abuso, acidentes, negligência de operação e manutenção, roubos, atos de vandalismo, incêndio e desastres provenientes da natureza.
- Estas garantia somente terá validade caso o cliente utilize apenas peças de reposição originais Komatsu, durante todo o período supramencionado e realize todos os planos de manutenção, conforme Manual de Operação e Manutenção da máquina.

## 4. LITERATURA

A KOMATSU / MASON fornecerão a seguinte literatura, para o equipamento destinado ao cliente.

- Manual de Operação e Manutenção em português;
- Catálogo de Peças;



Mason Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 12.538.156/0023-15  
www.masonequipamentos.com.br

## 5. CONDIÇÕES COMERCIAIS – Equipamento: GD535-5

- 01 (Uma) Motoniveladora marca Komatsu modelo GD535-5, com peso operacional de 15.700 Kg, Potência bruta de 154 HP, Cabine fechada com Ar condicionado e Proteção ROPS/FOPS, lâmina de 3,71 m, pneus 14,00 x 24 – 12 lonas L2;

**PREÇO = R\$1.250.000,00**  
*(Um milhão duzentos e cinquenta reais)*

Incluso no preço:

- ✓ Monitoramento Via Satélite por 10 anos – Komtrax
- ✓ Garantia estendida do Trem de força de 03 anos ou 6.000 horas (o que vier primeiro, desde que as peças sejam originais e revisões feitas com distribuidor local);

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Junho/2023 - Salvo Venda Prévia – Novo Progresso - Mediante empenho

## 7. CONDIÇÕES PAGAMENTO

A VISTA, LEASING, CDC, FINAME E PROGER.

## 8. IMPOSTOS

CMS: 10% - INCLUSO – FINAL / IPI: ISENTO.

NCM: 8429.20.90

Os impostos estão inclusos no preço; Caso haja alterações na legislação tributária brasileira, federal ou estadual antes da efetiva entrega desta unidade, os preços deverão ser repactuados considerando tais alterações.

Conta bancária Mason equipamentos.

CNPJ:12.538.156/0001-00

BRABESCO

AG.3484

CC. 2016-8

## 1. IMPOSTOS

ICMS: 10% - INCLUSO – FINAL / IPI: ISENTO.

NCM 84.29.51.99

Os impostos estão inclusos no preço, caso haja alterações na legislação tributária brasileira antes da efetiva entrega desta unidade, os preços deverão ser repactuados considerando tais alterações.

## 2. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (Trinta) dias a partir do envio.

Os impostos estão inclusos no preço, caso haja alterações na legislação tributária brasileira antes da efetiva entrega

Proposta Técnica Comercial – GD 535-5

Pr

maio de 2023



desta unidade, os preços deverão ser repactuados considerando tais alterações.

Mason Equipamentos Ltda.

CNPJ: 12.538.156/0023-15

[www.masonequipamentos.com.br](http://www.masonequipamentos.com.br)

### PEDIDO DE COMPRA

Estando de acordo com os termos desta proposta, dato e assino abaixo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

Visite nosso site: [www.masonequipamentos.com.br](http://www.masonequipamentos.com.br)



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1-1-1

Pesquisa realizada em 28/04/2023 11:30:22

Relatório gerado no dia 28/04/2023 11:31:22 (IP: 179.189.207.82)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

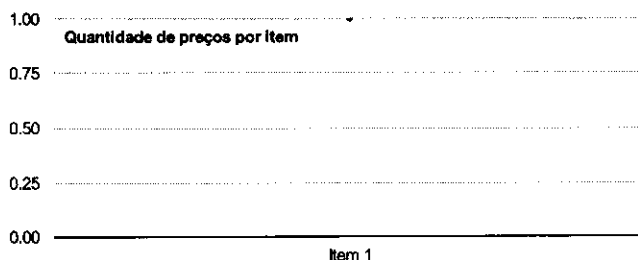
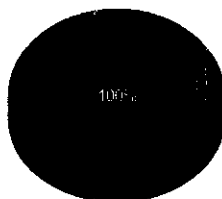
## Item 1: motoniveladora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 916.000,00 (un)		R\$ 916.000,00	R\$ 916.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA			NºPregão:1782022 UASG:987933	10/11/2022	R\$ 916.000,00
Valor Unitário						R\$ 916.000,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 916.000,00				

Valor Global: R\$ 916.000,00

## Valor do item em relação ao total

1) motoniveladora



## Detalhamento dos Itens





Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	motoniveladora potência operacional máxima: 130 hp, peso: 13.000 kg, largura lâmina: 3.200 mm, espessura lâmina: 20 mm, capacidade tanque combustível: 250 l, tipo roda: pneu 14,0" x 24"-12 , características adicionais: alarme de ré/ar condicionado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 916.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 10/11/2022 08:15

Objeto: Aquisição de motoniveladora.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Motoniveladora - Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 130 HP, Peso: 13.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 250 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1782022 / UASG:987933

Lote/Item: /1

Ata: LinkAta

Adjudicação: 17/11/2022 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.744.769/0001-94	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	R\$ 795.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: XCMG

Fabricante: XCMG

Modelo: GR1803BR

Descrição: MOTONIVELADORA

Endereço:

AV AGOSTINHO CHAGAS, 1020

Telefone:

(88) 3422-1251

Email:

cesarfilho1321@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.671.846/0001-65	TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 844.000,00

Marca: LIUGONG

Fabricante: LIUGONG

Modelo: 4180D

Descrição: Motoniveladora, última série, nova, zero hora, marca LIUGONG, modelo 4180 D VERSÃO WET, acionada por MOTOR diesel, 06 (seis) cilindros, marca Cummins, modelo QSB7, eletrônico TIER III, turbo alimentado, intercôiler, potência líquida de 181HP, em atendimento as normas do PRONCOVE MAR-I CONAM A de emissão de poluentes. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 348 L, para até 18 horas de trabalhos sem abastecimento. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO Radiador dividido em 04 "box" para facilidade de manutenção, hélice com 12 pás acionada por bomba hidráulica. TRANSMISSÃO marca ZF, AUTOMÁTICA, tipo "POWERSHIFT", conversor de torque de 03 estágios, 06 (seis) marchas à frente e 03 (três) marchas à ré, através de alavanca tipo "JOYSTICK" com 30% menos de esforço ao operador. EIXOS marca MERITOR: Robustos, para serviços severos com sistema de bloqueio automático "NO SPIN", facilidade de operação. DIREÇÃO HIDRÁULICA, sensor de carga na caixa de direção, ângulo da direção de +/- 50° e ângulo da articulação do chassi de +/- 27° e raio de giro de 7.200 mm. LÂMINA com andos hidráulicos proporciona o operador trabalha sentado, com 3.960 mm de comprimento, 610 mm de altura e 25 mm de espessura, com deslocamento lateral para D/E e tombamento hidráulico (ângulo de corte 28~74°, rotação gira círculo de 360° e talude de 90° para ambos os lados, gira círculo com sistema de ROLAMENTO sem a necessidade de calços e ajustes, APENAS GRAXA, sistema de proteção no pinhão do gira círculo. Elevação a nível do solo de 600 mm o maior do mercado. (NÃO HÁ NECESSIDADE DE RETIRAR A LÂMINA PARA EMBARQUE EM CAMINHÕES PRANCHA). Ripper traseiro em paralelogramo de 05 dentes grandes. FREIOS: Freios multidiscos em banho de óleo. CABINE ROPS/FOPS com certificação ISO, baixíssimo nível de ruídos 81 dB, fechada e pressurizada, com sistema de ar-condicionado e aquecimento de fábrica com saídas tri dimensionais. visão PANORÂMICA DE 324°, ILUMINAÇÃO: Composto de 08 faróis dianteiros, 02 traseiros, luzes direcionais, freio e ré, alarme sonoro de ré. SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação com numeração a cada 10 cm, sistema de vedação dos conectores IP67 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE). Bateria pequena de grau militar, alta capacidade de recuperação, desempenho 3 x superior as demais. PAINEL DE INSTRUMENTOS: Integrados, de alta definição, exibição em tempo real, lembretes de manutenção, alarmes sonoros e visuais. ACESSÓRIOS: Silencioso, pré purificador do filtro de ar, espelhos retrovisores, gancho de tração, Adesivo conforme SEDU, rastreamento via satélite. PNEUS NOVOS 17,5 x 25 - L3 - 12 LONAS. PESO OPERACIONAL de 15.500 + RIPPER = TOTAL: 16.647 kg. MANUAIS: Língua portuguesa, operação, manutenção e peças padrão fabricante. GARANTIA: Total de 12 meses da entrada em operação SEM LIMITES DE HORAS TRABALHADAS. TREINAMENTO: 03 (três) horas para mecânicos e operadores com certificação. FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES: Comprovando as características técnicas apresentadas em língua portuguesa.

Endereço:

AV ADEMAR BORNIA, 629

Telefone:

(44) 3305-5025/ (44) 3035-9565

Email:

taynara@wangbrasil.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.131.546/0001-01	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI	R\$ 900.000,00

Marca: XCMG

Fabricante: XCMG

Modelo: GR1803BR

Descrição: Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) MOTONIVELADORA nova, zero hora, ano/modelo de fabricação 2022, marca/fabricante XCMG modelo GR1803BR, conforme as características técnicas em anexo exigidas no modelo 07 do Edital supracitado para o lote 01.

Endereço:  
R ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540

Telefone:  
(41) 9515-1799

Email:  
cht.pecaseservicos@gmail.com

42.282.506/0001-80 ENGENMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 930.000,00

Marca: XCMG  
Fabricante: XCMG  
Modelo: GR1803BR

Descrição: (1) DISCRIMINAÇÃO 2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO 1. MARCA/MODELO Indicar 1.1. Fabricação/Série Última série, nova, zero hora 2. MOTOR 2.1. Marca/ Modelo Indicar 2.2. Potência líquida no volante (máxima HP) 125 HP (que atenda ao contr ole de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA) 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo de transmissão Indicar 3.2. Número de marchas à frente 6 marchas à r ente e 3 a ré 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Hidráulica ou Hidrostática 4.2. Raio de giro mínimo (mm) Indicar 5. LÂMINA 5.1. Largura (mm) 3.600 mm 5.2. Giro do círculo Rotação 360° 5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados) 90° 6. PESO 6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg) 14.000 kg 7. SISTEMA ELÉTRI CO 7.1. Sistema de iluminação Para trabalho noturno 8. PNEUS 8.1 Nº de Lonas 12 Lonas 9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS 9.1. Silencioso Sim (1) DISCRIMINAÇÃO 2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO 9.2. Gancho de tração Sim 9.3. Espelho retrovisor Sim 9.4. Adesivo da logomarca do Programa Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html> 10. OPCIONAIS 10.1. Deslocamento hidr áulico da Lâmina Sim 10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina Sim 10.3. Escarificador traseiro (especificar o nº de dentes grandes e pequenos) Sim, com 3 (trê s) dentes 10.4. Rastreamento via satélite Sim 11. CABINE TIPO 11.1 Cabine Aberta ou Fechada com Sistema de Ar-condicionado Cabine Fechada com Sistema de Ar-condicionado 12. GARANTIA 12 meses da entrada em operação 13. MANUAL(IS) Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante e m língua Portuguesa. 14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração) Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. MA RCA XCMG MODELO GR1803BR

Endereço:  
AVENIDA RIO VERDE, SN

Telefone:  
(62) 8288-4551

Email:  
engemac.01@gmail.com

19.864.034/0001-52 ATOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 990.000,00

Marca: XCMG  
Fabricante: XCMG  
Modelo: GR1803BR

Descrição: (1) DISCRIMINAÇÃO 2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO 1. MARCA/MODELO Indicar 1.1. Fabricação/Série Última série, nova, zero hora 2. MOTOR 2.1. Marca/ Modelo Indicar 2.2. Potência líquida no volante (máxima HP) 125 HP (que atenda ao contr ole de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA) 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo de transmissão Indicar 3.2. Número de marchas à frente 6 marchas à r ente e 3 a ré 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Hidráulica ou Hidrostática 4.2. Raio de giro mínimo (mm) Indicar 5. LÂMINA 5.1. Largura (mm) 3.600 mm 5.2. Giro do círculo Rotação 360° 5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados) 90° 6. PESO 6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg) 14.000 kg 7. SISTEMA ELÉTRI CO 7.1. Sistema de iluminação Para trabalho noturno 8. PNEUS 8.1 Nº de Lonas 12 Lonas 9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS 9.1. Silencioso Sim (1) DISCRIMINAÇÃO 2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO 9.2. Gancho de tração Sim 9.3. Espelho retrovisor Sim 9.4. Adesivo da logomarca do Programa Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html> 10. OPCIONAIS 10.1. Deslocamento hidr áulico da Lâmina Sim 10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina Sim 10.3. Escarificador traseiro (especificar o nº de dentes grandes e pequenos) Sim, com 3 (trê s) dentes 10.4. Rastreamento via satélite Sim 11. CABINE TIPO 11.1 Cabine Aberta ou Fechada com Sistema de Ar-condicionado Cabine Fechada com Sistema de Ar-condicionado 12. GARANTIA 12 meses da entrada em operação 13. MANUAL(IS) Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante e m língua Portuguesa. 14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração) Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. MA RCA XCMG MODELO GR1803BR

Endereço:  
AV BRIG FARIA LIMA, 1811

Telefone:  
(11) 3599-3931

Email:  
sintonia@outlook.com.br

10.577.266/0001-55 ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 1.200.000,00

Marca: XCMG  
Fabricante: XCMG BRASIL  
Modelo: GR1803BR

Descrição: Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 130 HP, Peso: 13.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanqu e Combustível: 250 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12, Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado

Endereço:  
AV T 7, 371

Telefone:  
(62) 3638-2408/ (62) 8540-4984

Email:  
romaocomercio01@gmail.com

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - motoniveladora**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

---

**Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

---





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

*Data:*  
[Acessar a fonte aqui](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL - SG  
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE – DPCN  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANÁLISE FINANCEIRA - CGAF  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" – Protocolo  
Zona Cívico-Administrativa 70049-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2023-5111/5522 – Endereço eletrônico: [pcn@defesa.gov.br](mailto:pcn@defesa.gov.br)

OFÍCIO Nº 9520/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA  
TR. BELÉM, 768 JD. EUROPA  
CEP: 68193-000 - Novo Progresso - PA

**Assunto:** Apresentação do processo licitatório do convênio nº 376/DPCN/2022 (Transferegov nº 937421/2022)

Senhor Prefeito,

1. Levo ao conhecimento dessa Administração Municipal que o convênio em pauta, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO**", teve seu termo de referência aprovado pela Coordenação de Análise Técnica, por meio do Parecer nº 126/COTEC/DPCN/SG-MD (6132897), de 15/03/2023. Ao passo que a liberação do recurso correspondente ao convênio celebrado, está condicionada à aceitação, por parte do concedente, do processo licitatório apresentado, conforme constam nos termos do Art. 66 inciso II, alínea "f" Portaria Interministerial nº 424/2016.
2. Importante salientar que este Concedente sugere a aquisição do item "**motoniveladora**" por intermédio de adesão ao Pregão Eletrônico nº 06/2022 (Registro de Preço Nacional) da UASG 201057, visto que este Departamento em parceria com a Central de Compras do Ministério da Economia realizou o Registro de Preço no intuito de viabilizar de forma mais célere a execução de convênios firmados entre o Programa Calha Norte e os municípios que optarem por realizar a referida adesão.
3. O Conveniente optando pela contratação do **Item nº 24**, no registro de preço nacional nº 06/2022, deverá solicitar a adesão à Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços, e ainda, requerer a expressa concordância do Fornecedor para o qual o preço foi registrado.
4. Caso o Conveniente não tenha aderido ao Sistema de Compras do Governo Federal, recomendamos seguir as orientações do [Manual de Adesão ao Compras.gov.br](http://Manual.de.Adesão.ao.Compras.gov.br).
5. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas nos Manuais em "Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG" ou por meio de contato com a Central de Atendimento pelo 0800 978 9001.
6. Nessa linha, informamos que não será aceito a aquisição do objeto/item com valor superior ao registrado no Registro de Preço Nacional do Pregão Eletrônico nº 06/2022.
7. Para adesão em outra Ata de Registro de Preços, devem ser observados os termos do Decreto nº 7.892/2013, em especial a comprovação da vantajosidade pela adesão e a compatibilidade com objeto conveniado, fazendo as devidas consultas formais ao órgão gerenciador e ao fornecedor,

observando a validade da ata (que deve ser comprovada mediante a apresentação da publicação da mesma em Diário Oficial), entre outros pontos regulados pelo Decreto.

8. O prazo para início do procedimento licitatório próprio será de **até 60 (sessenta dias)** e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo conveniente e aceito por este concedente, com base no § 3º do art. 50, da Portaria Interministerial nº 424/2016.

9. Cabe destacar que o início das ações afetas ao procedimento licitatório, para fins de cumprimento desse prazo será considerado a partir da abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso para a despesa e deverá ser disponibilizado no Transferegov.

10. Destarte, cumpre a este Programa emitir algumas orientações iniciais sobre os procedimentos e documentos necessários a aceitação do procedimento licitatório a serem apresentados pelo conveniente:

I - A Cláusula Décima - Da Contratação com Terceiros, do Termo de Convênio celebrado, prevê a aceitação pelo conveniente das regras de licitação federal (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019).

II - No caso de aquisição de equipamentos, a regra é a utilização de Pregão Eletrônico. O Decreto nº 10.024/2019, que passou a regular a modalidade de pregão na modalidade eletrônica, regulou que o uso da modalidade eletrônica é obrigatória nos casos de transferências voluntárias, deixando como excepcionalidade o uso da modalidade presencial.

III - Não obstante, o TCU não admite a alegação vaga de que o município não possui internet adequada, para a realização de pregão eletrônico, conforme revela recente análise do tema pelo do Tribunal de Contas da União no bojo do Acórdão nº 2327/2019-Plenário:

[...]

*e) a justificativa de que a infraestrutura da internet local se apresenta precária é demasiadamente genérica. Seria necessário apresentar dados desta infraestrutura em comparação ao requerido para operar o certame eletronicamente, como: tipo de tecnologia usada (fibra ótica, via rádio, wi-fi, a cabo, etc.), velocidade do tráfego de dados, histórico de interrompimento do fornecimento dos serviços, entre outras informações que caracterizem de maneira precisa a inviabilidade da utilização da infraestrutura de rede local para realização do certame. Além disso a Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial apresentada pelo órgão conveniente ao DPCN informa que esta dispõe de três computadores com acesso à internet e banda larga, conforme item 1.5 (peça 27), o que pressupõe a capacidade de realização de licitação pregão na forma eletrônica, salvo se o conteúdo de tal declaração for falso.*

IV - Na situação em que envolva a aquisição de vários tipos de equipamentos a adjudicação deve ser por item, conforme Súmula nº 247, do Tribunal de Contas da União.

V - As publicidades da fase externa do certame serão analisadas com base:

a) no art. 4, inciso I da Lei nº 10.520/2002, quando se tratar de Pregão Presencial:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; e

b) com base no art. 20, Parágrafo Único, e art. 21 do Decreto nº 10.024/2019, quando se tratar de Pregão Eletrônico, a publicação deverá ocorrer:

Art. 20. Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Art. 21. Os órgãos ou as entidades integrantes do SISG e aqueles que aderirem ao Sistema Compras do Governo federal disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

VI - O conveniente poderá valer-se ainda de outros meios de publicidade no intuito de ampliar a publicidade.

VII - O art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016 veda a participação em licitações de empresas que constem nos cadastros descritos abaixo, cujas consultas deverão ser apresentadas ao concedente:

I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

CGU Site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

TCU Site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

Site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>

III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Site: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Parágrafo único. O conveniente deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

VIII - **A consulta consolidada do TCU, CEIS e CNIA pode ser emitida no sítio do TCU pelo link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.**

IX - A vedação constante do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016 deve estar prevista nas cláusulas do edital de licitação, constando das condições para habilitação.

X - No caso específico da consulta ao SICAF, prevista no inciso II, do Art. 44, como não há obrigatoriedade de a empresa ser cadastrada no referido sistema, a consulta deverá ser realizada e o "print" da tela inserido no Transferegov.

11. O conveniente deverá inserir no mínimo os seguintes arquivos na aba "Processo de Execução", sendo preferencialmente em formato PDF:

- a) as publicações realizadas nos meios de publicidade previstos;
- b) o edital de licitação;
- c) todas as atas vinculadas a execução do certame (quer sejam eletrônicas ou manuais);
- d) termos de adjudicação e homologação;
- e) declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- f) apresentação das consultas aos cadastros TCU, CEIS, CNIA e SICAF, constantes do art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016, cujas datas devem ser compatíveis como a fase de habilitação do procedimento licitatório.

12. Convém que o teor deste ofício seja levado ao conhecimento da comissão de licitação e ao controle interno para adoção das recomendações ora apresentadas.

13. Por fim, nos disponibilizamos para esclarecimentos de eventuais dúvidas a respeito dos procedimentos a serem adotados por meio dos seguintes telefones: (61) 2023-5287 fiscal Ludmila Reis ou pelo WhatsApp (61) 98198-3733.

Respeitosamente,

**UBIRATAN POTY**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Poty, Diretor(a)**, em 12/04/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6203640** e o código CRC **9140F160**.

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA/COAF  
NUP Nº60414.001126/2022-85